



PORTARIA Nº 115/2020-SEFAZ

Fixa e divulga as Metas Bimestrais de Realização de Receitas relativas ao exercício de 2020, em consonância com a Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei nº 11.086/2020 estimou o valor da Receita Pública para o exercício de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO, ainda, o previsto no artigo 11, combinado com o artigo 4°, ambos da Lei Complementar Estadual nº 614, de 5 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam fixadas e divulgadas as Metas Bimestrais de Realização de Receitas para o exercício de 2020, constantes dos Anexos I e II desta portaria, desdobradas por Unidade Orçamentária, categoria econômica e fontes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de junho de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3c3aabcc

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar